PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL N° 975/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R$1.200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cana Verde, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2018, no valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a cobertura das despesas para as quais não houve previsões orçamentárias específicas, especialmente para construção, ampliação e/ou reforma de edificações públicas municipais, para aplicar os recursos resultantes do financiamento autorizado na Lei Municipal nº 949/2017 relativo ao Programa Linha BDMG, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º Fica criada a natureza de despesas e projeto abaixo relacionados, incorporando-os e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2018:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.10.01.04.122.0013.1100	OPER. CREDITO GALPÕES MULTIUSO BDMG	44.90.51.00	1.200.000,00
	T O T A L		**1.200.000,00**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para fazer face às despesas do artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a rubrica: 2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas, conforme disposto no inciso IV do §1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 27 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal